FREGUESIA DE ALFERCE

EDITAL

Nº 07/2025

JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

Em cumprimento do artigo 26º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, **Torna Público** que a Junta de Freguesia de Alferce, nos termos do nº 1 do artigo 56º, da Lei 75/13 de 12 de setembro, e no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea e) do artigo 19º, da já referida Lei, na sua reunião de 03 de janeiro de 2025, deliberou que o processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores é o SIADAP 3, de acordo com a Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicado às Freguesias conforme determinado o artigo 23º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de setembro. Os métodos a aplicar são o parâmetro competências, as mesmas serão definidas, em reunião entre o Avaliador e os avaliados, conforme a já referida Lei estipula. ----------

Em cumprimento do artigo 75º da já referida Lei, é garantido a diferenciação de desempenho, fixando as percentagens para a aplicação das quotas, estipuladas pela Lei, para a totalidades dos funcionários, distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras, cuja ponderação qualitativa, é aplicada tem por base a pontuação apurada. ----------

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 08 de maio de 2025

O Presidente da Junta,